

## **PORTARIA N.º 013, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal **CÉLIO FIGUEIREDO DE ASSUMPCÃO**, em favor de **MARIA JOSÉ CERDEIRA GOMES DE ASSUMPCÃO**.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDE** o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 8/6/2021, do ex-servidor público municipal, **CÉLIO FIGUEIREDO DE ASSUMPCÃO**, inscrito no CPF sob o nº 135.766.076-68, aposentado no cargo paradigma de Oficial de Serviços (Pedreiro), Nível VI, em favor da viúva, **MARIA JOSÉ CERDEIRA GOMES DE ASSUMPCÃO**, inscrita no CPF sob o nº 670.869.426-34, sendo os proventos fixados conforme seguem:

Proventos (decorrente de média aritméticas)	R\$1.100,00
<b>Proventos de Pensão – 100% - Beneficiária única</b>	<b>R\$1.100,00</b>

**Art. 2º** - A Pensão por Morte enquadra-se artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal c/c artigos 25 a 31 da Lei Municipal nº 1169/2009, sendo que o reajuste far-se-á pela **preservação do valor real**.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de *pensão por morte* fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó- PREVICAP, conforme dispõe a Lei municipal nº 1.169/2009.

**Art. 4º** - A pensão por morte em favor da viúva, MARIA JOSÉ CERDEIRA GOMES DE ASSUMPCÃO, será integral (100% das cotas) e vitalícia.

**Art. 5º** – O presente Ato depende de homologação, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8/6/2021, data do óbito do ex-servidor e segurado deste RPPS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ -  
PREVICAP.

JOSELENE PINTO MIRANDA DORNELAS  
Presidente PREVICAP

Certifico que a presente Portaria foi publicado/afixado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Caparaó em 28/6/2021.

PREVICAP